



DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/3222.

1. A Comissão de Seleção nomeada pela Portaria nº 360 de 17 de maio de 2021 vem, por meio deste, indicar a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com base no art. 30, inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para realização de parceria voluntária com Organização da Sociedade Civil denominada "COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA", a fim de se firmar o **TERMO DE FORMENTO**, objetivando executar ações de interesse comum, conforme justificativas em abaixo:

2. Adoto a justificativa como dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o parecer jurídico e Técnico, bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Chamamento Público, conforme o art. 30, da Lei Federal 13.019/2014, onde a OSC desenvolve atividades voltadas ou vinculadas a serviço Social e devidamente credenciada na Secretaria Responsável.

3. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente a celebração de **TERMO DE FORMENTO**, tendo em vista, recurso próprio, referente ao projeto técnico objetivando destinar recursos financeiros para "aquisição de equipamentos, como: um armário, um arquivo, uma cadeira giratória de aceno para secretária, uma mesa em L de 1,50 x 0,60 e uma cadeira giratória para a mesa, para cooperativa de prod. dos Agr. Familiares do PA Santa Olga - COOPALGA, com a finalidade de prover as necessidades de equipar o escritório e guarda de documentação".

4. "COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO ASSENTAMENTO SANTA OLGA - COOPAOLGA", CNPJ: 11.700.676/0001-04, no valor de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) – AUXÍLIO.

5. Proj./Ativ.: 2.069 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Elemento de Despesas: 4.4.50.42.00.1 – Auxílio.

Código Reduzido: 204.

6. **Condições de Execução:** A partir da assinatura até 31/08/2023.

7. **Dotação Orçamentária:**

órgão: 17.000

Unidade: 17.021

Função: 18.122.0012

Código Reduzido: 204.

Nova Andradina – MS, 25 de junho de 2023.

Juliana Lopes

Secretária Municipal de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Integrado
Ordenadora de Despesas.

DISPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA PM-ADM-2023/595.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente contratação de empresa especializada para Aquisição de Placas de Identificação e Controle de Túmulos no Cemitério Municipal Santa Bárbara, de acordo com a CI n.º 312/2023, bem como a Solicitação n.º 69/2023 da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Justificamos Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, II da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 45 - 46 do processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 ALFREDO DORIGAO PERES - MEI, CNPJ: 13.633.833/0001-31, perfazendo um valor de **R\$ 13.250,00** (treze mil duzentos e cinquenta reais).

4. Proj./Ativ.: 2103 – Gestão Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Dotação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1.00 – Manutenção, Administração, Construção e Reforma do Cemitério Municipal.

5. **Condições de entrega:** EM ATÉ 15 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 24 de julho de 2023.

Valter Valentin Pinto

Municipal de Planejamento e Administração.
Ordenador de Despesas.

DISPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO SIGA N.º PM-ADM-2023/4497.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação tem sustentação Artigo 24, IV enumerados no art.13 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do medicamento **RETEMIC 5MG**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **KLEBER DA SILVA GUTENDOLFER** em face do Município de Nova Andradina, conforme autos n.º 0804230-59.2021.8.12.0017, de acordo com a CI n.º **PM-CIN-2023/01802**, bem como a Solicitação n.º 151/2023 da Secretaria Municipal de Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 51 e 52 do referido processo.

3. **Favorecidas:**

3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 901,44** (novecentos e um reais e quarenta e quatro centavos), referente ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, CNPJ: 03.979.663/001-98, por meio de DEPOSITO JUDICIAL, em conformidade com a tabela CMED, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Dotação Orçamentária:** 2.078 – Gestão da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.91.00.00.00.00 – Sentenças Judiciais.

Cód. Reduzido: 26.

5. **Condições de entrega:** 05 (cinco) dias após solicitação.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 20 de julho de 2023.

Hernandes Ortiz

Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesas.

ATA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Ata da audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Aos trinta dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) foi realizada Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS, situada a rua São José nº 664 no Plenário Sidnei Sanches, transmitida via Facebook sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) a senhora Kamila Fernandes Pereira, deu início a Audiência. A lei de responsabilidade fiscal traz como obrigatoriedade ao Poder Público a apresentação das peças de Planejamento. PPA é composto com suas metas e indicadores, LDO explicita as metas e prioridades, definindo as diretrizes e a LOA prevê recursos para execução das ações. Metas fiscais -LDO planejamento de receitas e despesas, gestão fiscal executada de forma transparente, previsão dos riscos fiscais, manutenção do equilíbrio das contas públicas, imposição dos limites constitucionais e tem como objetivo controlar os gastos da gestão pública, promover a economia de recursos e a redução de desperdícios em busca do equilíbrio fiscal e da administração eficiente, limitar valores e das diretrizes para o gasto prioritário. Foi disponibilizada consulta pública a população disponibilizado no site do Município entre o período de 03/05/2023 a 22/05/2023, a Audiência foi realizada de forma on line, foi disponibilizada consulta pública na página do Município através do link <https://docs.google.com/forms/d/1EutZcTkHdbHhh7lekf61dl44yLHIY4ojtYUK4Bky44/edit> no período do dia três de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) na forma de questionário para demandas populares. Finalizado o prazo para preenchimento, houve 10 demandas que foram encaminhadas para apreciação das secretarias, onde houve a participação dos bairros Cristo Rei, Monte Carlos, Almesinda Costa Souza, São Vicente, Centro, Irman Ribeiro, Vila Beatriz e Ulisses Pinheiro. Principais demandas da população: operação tapa buracos, investimento na educação, investimento na saúde, UPA, efetivação do Fundo da Cultura, limpeza pública, cursos profissionalizantes e mais programas habitacionais para famílias. Valor da projeção LDO 2024 sem RPPS R\$ 298.408.267,46, RPPS R\$ 22.264.688,03 e LDO com RPPS R\$ 320.672.955,50. A audiência foi realizada por live via Facebook do Município <https://www.facebook.com/prefeituradenovaandradina/>.